



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 677, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, referente a investimentos previstos para iniciar em 2012, de titularidade da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.297.359/0001-11, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ($\leq 1\text{kV}$): a) adequação/reforma de Circuitos de Baixa Tensão, contemplando obras em Redes de Baixa Tensão do Tipo: Abertura de Circuito, Recondutoramento, Fechamento de Anel, Extensão, Instalação de Espaçadores e Alteração do Padrão; b) aquisição de Medidores de Energia para instalação em unidades consumidoras e substituição de equipamentos sucateados; c) aquisição de equipamentos de Medição Indireta de Energia (Transformadores de Corrente e de Potencial e Chaves de Aferição) para instalação em unidades consumidoras e substituição de equipamentos sucateados; d) aquisição de Ramais de Ligação de unidades consumidoras; e e) aquisição de equipamentos Registradores de Tensão e Corrente, bem como seus acessórios; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão ($>1\text{kV}$ e $<69\text{kV}$): a) instalação de Banco de Capacitor, contemplando, além dos Vasos de Capacitores, todo o material e equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição. No caso de Bancos Chaveados compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente e de Potencial e demais materiais e equipamentos necessários para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor; b) instalação de Banco de Regulador de Tensão, contemplando a aquisição de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela, Classe de Tensão até 44 kV, bem como seus Sistemas de Controle, materiais e equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
-----------------	--

- c) instalação de Religador Automático, contemplando a aquisição de Religadores Automáticos, Classe de Tensão até 44 kV, bem como seus Sistemas de Comunicação Remota, Software, materiais e equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- d) instalação de Chave Seccionadora de Abertura com Carga, contemplando a aquisição de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação de até 44 kV;
- e) construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV com objetivo de ampliação ou interligação do Sistema;
- f) construção de Redes de Distribuição para Atender Novas Cargas (Urbano), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a classe de 44 kV com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHUs, loteamentos e obras de universalização;
- g) construção de Redes de Distribuição para Atender Novas Cargas (Rural), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV com o objetivo de atender a assentamentos e obras de universalização;
- h) reforma de Rede de Distribuição, contemplando obras de recondutoramento em Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV com o objetivo de expansão na capacidade de fornecimento de energia;
- i) renovação/substituição de Equipamentos de Distribuição com fim de vida útil ou avariados, contemplando a aquisição de equipamentos destinados à substituição ou reforma de equipamentos em fim de vida útil ou avariados, tais como Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Postes, Reguladores de Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e seus materiais necessários para sua reposição no Sistema;
- j) implantação de Sistema de Rádio e Comunicação para reforço, melhoria ou expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, contemplando a aquisição de Rádios de Comunicação, Fixos e Móveis, bem como os acessórios necessários para sua implantação nos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, contemplando, também, Antenas e Cabeamentos para uso em reforço, melhoria ou expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica;
- k) aquisição de Equipamentos e Instrumentos de Subestação e Instrumentos para Oficina Eletromecânica, bem como seus acessórios necessários para sua implantação; e
- l) aquisição de Equipamentos e Instrumentos de Distribuição, contemplando a aquisição de equipamentos como Termovisor, Medidores de Resistências de Aterramento, Megômetro e GPS para uso em reforço, melhoria ou expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica;
- III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ($\geq 69\text{kV}$):
- a) Subestações Assis I e Candido Mota, contemplando a substituição de Transformador 12,5 MVA por outro de 138-88/13,8-11,4 kV, 20/25/30 MVA;
- b) Linhas de Distribuição, em 40 kV, Rinópolis, Salto Grande e Entroncamento, contemplando a instalação de Transformadores de Potencial (Fase-Terra) e Reles de Proteção de Tensão (ANSI 27/59); e

	c) renovação/substituição de equipamentos em Subestação de Distribuição com fim de vida útil ou avariados, contemplando aquisição de equipamentos destinados a substituição ou reforma de equipamentos avariados e em fim de vida útil, tais como: Transformadores de Força, Reguladores de Tensão, Malha de Terra, Chaves Seccionadoras, Disjuntores, Para-Raios, Transformadores de Corrente e de Potencial, Medidores, Sistema de Comunicação, Relés, Buchas Capacitivas, Retificadores e Banco de Baterias.
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 014/1999, de 3 de fevereiro de 1999.
Pessoa Jurídica Titular	Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.
CNPJ	07.297.359/0001-11.
Localização	Municípios de Arco Íris, Assis, Bastos, Bora, Candido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, Iacri, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Lutécia, Maracaí, Nantes, Oscar Bressane, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Quata, Rancharia, Ribeirão do Sul, Rinópolis, Salto Grande, Tarumã e Tupã, Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005770/2011-03 e MME nº 48000.002217/2011-41.